



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

RESOLUÇÃO 03/2024

Assunto: **MÉRITO AO MESTRE.**

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, IV, bem como, Instrução Normativa 05-2023, torna pública a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o disposto na Normativa 05-2023, que dispõe sobre a gratificação, por desempenho, denominada Mérito ao Mestre, destinada aos mestres catarinenses de Taekwondo.

O presidente da FCTKD resolve **CONCEDER** o Mérito ao Mestre aos filiados infracitados:

	MESTRE	CERTIFICADOS
1	Adilio Alves	627
2	Vanderlei Santana da Silva	456
3	Vandeir Fugazza	438
4	Israel Ely Mora Urdaneta	350
5	Luiz Paulo De Melo Campos	319
6	Edinho Junior Da Rosa	259
7	Helton Gledson Berthi	247
8	Adonai Corrêa Silveira	209
9	Arlton Nicomedes Fermino	200
10	Suéllen Schmitz Bittencourt	198
11	Pedro Miguel Da Silva	188
12	Lenoir De Oliveira	179
13	Neydsquei Bertemes	174

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 14 de janeiro de 2025.

Adilio Alves
Presidente da FCTKD